



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 210.00001/2022-20  
INTERESSADO:

*Indicação que visa estender a distribuição de água da Rua Nossa Senhora Aparecida - conhecida como "Beco 14" nos cadastros do DMAE - até o seu final, bem como na Rua Nossa Sra. Conceição.*

**Senhor Presidente da Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação.**

*Com fundamento no Artigo 35, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, veio encaminhado à CUTHAB, a Indicação ora examinada de autoria do nobre Vereador Jonas Reis.*

## **I. RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação que visa estender a distribuição de água da Rua Nossa Senhora Aparecida - conhecida como "Beco 14" nos cadastros do DMAE até o seu final, bem como na Rua Nossa Sra. Conceição, tendo em vista que o ramal existente chega apenas até o Número 737 da Rua N. S. Aparecida.

Sendo esse o breve relatório, passo ao exame da matéria.

## **II. FUNDAMENTAÇÃO**

Verifica-se, na justificativa da presente indicação, que a necessidade de extensão da distribuição de água da Rua Nossa Senhora Aparecida até o seu final não é nova, no entanto, devido ao aumento da densidade populacional a medida tornou-se urgente.

Ademais, tendo em vista que o acesso a água é um direito humano fundamental e que deve ser distribuído de modo igualitário a todos os cidadãos, sob pena de se ferir a dignidade humana, considero extremamente meritória a presente indicação.

## **III. CONCLUSÃO**

Sendo assim, levando-se em conta a relevância/mérito da indicação, somado a **INEXISTÊNCIA DE ÓBICE** à tramitação, manifesto-me pela sua **APROVAÇÃO**.

À consideração superior.

---



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 09/02/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0339314** e o código CRC **1FEC32E0**.

---



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 015/22 – CUTHAB** contido no doc 0339314 (SEI nº 210.00001/2022-20 – Proc. nº 0007/22 – IND nº 001/22), de autoria do vereador Hamilton Sossmeier, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **15 de fevereiro de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação da Indicação.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 15/02/2022, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0342053** e o código CRC **6D18BCE9**.